



Vereadora
Dra. Roseli Bueno

Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 47/2025

Pretende o Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, através do **Projeto de Lei n. 47/2025**, dispor sobre a alteração da denominação da Guarda Civil Municipal de Caçapava/SP para Polícia Municipal de Caçapava e dá outras providências.

Avaliando os autos do processo, entendo que a propositura é legal e constitucional, pois observo que o mesmo não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 18 de março de 2025.


Dra. Roseli dos Santos Bueno
Presidente e Relatora


Adilson Henrique
Vice-presidente


Bruno Henrique
Membro

